



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2006, ano 47, de 19 de fevereiro de 2025 - SUPLEMENTO

ATAS E RESOLUÇÕES

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE DONA INÊS/PB.

No dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, aconteceu na sala de conselhos, situada na sede da Secretaria de Assistência Social e Habitação, localizada na Avenida Manoel Pedro nº 286, Centro, município de Dona Inês/PB, a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, gestão 2025/2027, nomeados através da portaria nº 211/2025, desse biênio, para tratar da seguinte pauta: acolhida e apresentação da composição dos novos membros conselheiros(as) do COMSEA e da CAISAN; adesão do Programa de Aquisição de Alimentos: PAA leite; palavra aberta. Estiveram presentes as conselheiras: Heloísa Justino da Costa Teixeira Araújo (Titular Representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação); Tânia Maria da Silva (Suplente Representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação); Maria Paulino Felipe da Silva (suplente Representante da Secretaria de Educação) e as convidadas Joana Darc, secretária adjunta de assistência social, e Maria Rejane, coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social. A Sra. Heloísa Justino, secretária de Assistência Social e presidente da CAISAN, abriu a reunião dando as boas-vindas aos novos membros da câmara e, em seguida, convidou a Sra. Tânia Maria para apresentar informações sobre o COMSEA e as perspectivas para o novo biênio. Em continuidade à reunião, a Sra. Heloísa abordou a adesão do município ao Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Leite (PAA Leite), uma iniciativa do Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Humano, em parceria com o município de Dona Inês e outros. O programa tem como objetivo minimizar a desnutrição de crianças e lactantes, sendo destinado prioritariamente ao público beneficiário do Programa Bolsa Família, com base em critérios de vulnerabilidade social. Inicialmente, o PAA Leite beneficiará 260 famílias do município que atendam aos critérios estabelecidos pela equipe de coordenação estadual do programa. Prosseguindo com os temas da pauta, a Sra. Tânia Maria falou sobre os projetos previstos voltados à inclusão produtiva, com destaque para a retomada do Projeto Padaria Escola, que visa promover a geração de renda e a formação de microempreendedores no município, ministrados na Cozinha Comunitária. Logo após, a Sra. Maria Rejane, coordenadora do CRAS, foi convidada a apresentar

informações sobre o Programa Comida na Mesa. Ela destacou que os resultados do ano anterior estão sendo analisados pela equipe técnica do CRAS, com o objetivo de avaliar o impacto do programa no município. Ressaltou que as ações seguem a Lei nº 11.346/2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), cujo objetivo é assegurar o direito humano à alimentação adequada. Por fim, foi enfatizado que, no município de Dona Inês, o SISAN busca articular ações e políticas públicas voltadas à garantia do acesso da população a alimentos saudáveis e em quantidade suficiente. Também foram mencionadas as leis municipais nº 674/2014 e nº 448/2005, que estabelecem diretrizes para os programas de segurança alimentar no município. Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Paula Ariélia Clementino da Silva, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

PAULA ARIELIA CLEMENTINO DA SILVA – SECRETÁRIA EXECUTIVA

HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO – PRESIDENTE

TANIA MARIA DA SILVA – CONSELHEIRA

MARIA PAULINO FELIPE DA SILVA – CONSELHEIRA

JOANA DARC DE LIMA FELÍCIO – CONVIDADA

MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO – CONVIDADA

Dona Inês, 19 de fevereiro de 2025.

*via física original assinada

CNPJ: 08.782.146/0001-48

Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000

E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



Disponível em:
<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

MAIS
DESENVOLVIMENTO